



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3377 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o que dispõe o art. 33, Inc. V da Lei Municipal nº 042/1993, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais);

**RESOLVE**

I – É DECLARADA a VACÂNCIA de UM (01) cargo de OPERÁRIO, carga horária de 40 horas semanais, tendo em vista a aposentadoria do Servidor Público Municipal LUIZ CARLOS ZAMIN, a contar de 16 de outubro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração